JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA

# P O R T A R I A N. 505/2007

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve,

Conceder PROGRESSSÃO FUNCIONAL, na forma dos artigos 4° e 17, da Resolução nº 22.582, de 30/08/2007, do padrão 9 (nove) da Classe "B", para o padrão 10 (dez) da mesma Classe, aos servidores constantes no Anexo I desta Portaria, com efeitos financeiros a partir das datas discriminadas naquele Anexo.

**CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE e ANOTE-SE.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete.

Desembargador VÍTOR BARBOZA LENZA
**Presidente**

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS

# ANEXO I

## TÉCNICO JUDICIÁRIO

| SERVIDOR | SITUAÇÃO ANTERIOR | | SITUAÇÃO NOVA | | DATA DE PRODUÇÃO DOS EFEITOS |
|---|---|---|---|---|---|
| | Classe | Padrão | Classe | Padrão | |
| 1. Ana Cláudia da Mota Leite | B | 9 | B | 10 | 12/03/2007 |
| 2. Fábio José Ferreira da Conceição | B | 9 | B | 10 | 11/03/2007 |
| 3. Maria da Glória Silva | B | 9 | B | 10 | 29/03/2007 |
| 4. Maria Sirene Carneiro Matos | B | 9 | B | 10 | 26/03/2007 |
| 5. Rosa Elisa Pereira Caetano | B | 9 | B | 10 | 05/03/2007 |
| 6. Wilson Gamboge Júnior | B | 9 | B | 10 | 15/03/2007 |